

RECEBIDO
Coord. de Ensino IFC/CC
Em: 15/03/2016
Ass: [assinatura]



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 119/GDG/IFC-CAM/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e em observância ao Capítulo II da Resolução nº 057-CONSUPER/2012, resolve:

Art. 1º Instituir o Colegiado de Curso do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação;
- b) Servidora ANA ELISA FERREIRA SCHMITD, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2103667.
- c) Servidora CÁTIA REIS MACHADO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 14789499;
- d) Servidor REGINALDO RUBENS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3372674;
- e) Servidor GERSON CARLOS SAISS, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2102086;
- f) Servidora ELISETE DA SILVA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1946758;
- g) Servidor LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1200633;
- h) Servidor MARCIO HOSOYA NAME, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1714858;
- i) Servidor HENRIQUE SCHETINGER FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1096371;
- j) Servidora ANDRESSA GRASIELE BRANDT, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica, Matrícula nº 1761694;
- k) Discente MIGUEL AIRTON FRANTZ, Curso Bacharelado em Sistemas de Informação – BSI13;
- l) Discente HIRYNA PHILIPPS DE BRITTO, Curso Bacharelado em Sistemas de Informação – BSI14;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

m) Discente RAFAEL DE AZEREDO BRONZATTI, Curso Bacharelado em Sistemas de Informação – BSI15;

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 03 (três) anos.

Art. 3º São atribuições do Colegiado de Curso:

- a) analisar e deliberar as matérias que dizem respeito as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- b) deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;
- c) emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica, administrativa, disciplinar e funcional, no âmbito do curso;
- d) exercer outras atribuições previstas em lei e na Resolução nº 057-CONSUPER/2012.

Art.4º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral